



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 00118/2016

DATA: 08 de junho de 2016

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade de Servidor Municipal.

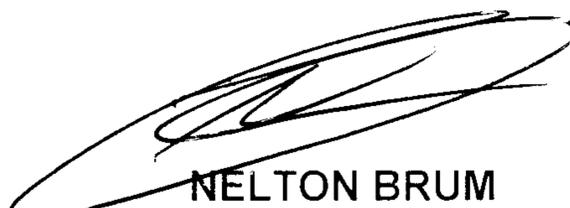
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 68 da Lei Municipal 0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 40% (Quarenta por cento) de adicional de Insalubridade para a servidora **MARIA GILVÂNIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA – PNE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 08 de junho de 2016.



NELTON BRUM
Prefeito Municipal